

# PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



## LEI MUNICIPAL Nº 4.203/2017.

**Ementa:** Dispõe sobre Concessão da Comenda de Honra ao Mérito PROFESSOR MÁRIO BEZERRA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito PROFESSOR MÁRIO BEZERRA DA SILVA a Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão, com fundamento na Lei Municipal nº 3.978/2015, para o diretor geral Professor Ubirajara Joaquim Carneiro da Cunha Junior, pela comemoração dos quarenta e cinco anos de atuação e destaque na Educação neste Município da Vitória de Santo Antão.

**Art. 2º** – Fica autorizado ao Presidente desta Casa Legislativa a criar uma Comissão para elaboração do programa a ser cumprido neste ano de 2017, no dia 8 de agosto, entrando em contato com o homenageado para comunicação da presente propositura em seu favor, bem como convidados.

**Art. 3º**– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 17 de julho de 2017.

  
JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.

- Prefeito -

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador José Antônio Domingos